



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

REQUERIMENTO Nº490/2018

Considerando que o Requerimento nº 404/2017, assinado por todo Colegiado do Poder Legislativo Vassourense, devidamente fundamentado na Lei Orgânica e nos ritos de apreciação do Regimento Interno, foi aprovado por unanimidade em 27 de abril de 2017;

Considerando que o mérito do Requerimento nº 404/2017, fundamentado no art. 17 e seus parágrafos da Lei Orgânica, era de eleger a mesa diretora, sendo facultativo o Requerimento de qualquer Vereador a qualquer tempo do 1º biênio e obrigatoriamente na última sessão ordinária do 2º ano de cada legislatura;

Considerando ser de plena vontade do presidente Reeleito, não ocupar mais o cargo no biênio de 2019/2020;

Considerando ser de plena vontade dos eleitos para comporem a Mesa Diretora do Biênio de 2019/2020, e os mesmos não foram empossados;

Considerando que não há transtornos de ordem administrativa e financeira para Câmara Municipal de Vassouras;

Considerando que todos os nobres Edis tem pleno direito em concorrer a todo e qualquer cargo eletivo da Mesa Diretora para biênio de 2019/2020, decorrendo uma nova eleição;

Considerando que toda deliberação da Câmara Municipal, sempre deve prevalecer e transcorrer como ato de cidadania, democracia e vontade soberana do plenário de forma transparente;

Considerando e fundamentado no art. 255 do Regimento Interno ;

Requeremos à Mesa Diretora, a revogação da eleição da Mesa Diretora para Biênio de 2019/2020, eleita em 27 de abril de 2017, e solicitamos nova eleição nos ritos do Regimento Interno e fundamentado na Lei Orgânica em seu art. 17 e parágrafos.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2018.

Sandro Alex de Medeiros Motta

José Maria Vaz Capote

Rosi Farias

Francisco Carlos Teixeira Brando

Vereadores

MARCOS
SILVIO
LONAS
Quina